

1ª CAMARA

52

N.º 9510

1936

DISTRIBUIÇÃO

9.5.10.36

P. 4

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:	Localização:	Caixa <i>168</i> M.º <i>16</i>
---------	--------------	--------------------------------

1ª SECCÃO

PROCESSO

Laura Reis Simões Lopes

*Reclama contra o
"Banco do Estado de S. Paulo"*

ANNEXOS

Enviado

Exmo. Sr. Dr. Presidente e demais Membros
do Conselho Nacional do Trabalho.

104
[Handwritten Signature]

6/8

PROTOCOLLO GERAL	MINISTRO	CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
Nº 9510	PRESIDENTE	SECRETARIA DO
DATA 5/8/1936	DIRECTOR GERAL	
	PROCURADORIA	
	1.ª SECÇÃO	
	2.ª SECÇÃO	
	3.ª SECÇÃO	
	CONTADORIA	
	FISCALIZAÇÃO	
	ENGENHARIA	
	ESTATISTICA	
	ARCHIVO	

Recebido na 1.ª Secção em 5/8/36

Laura Reis Simões Lopes, abaixo assignada, - funcionaria do Banco do Estado de S. Paulo, em sua matriz na Capital, - ha mais de dois annos, - portadora da Carteira Profissional nº 177.861 - 22ª Serie e matriculada no Syndicato dos Bancarios de S. Paulo sob nº 1.390, - com fundamento no Decreto nº 24.615 de 9 de Julho de 1934, - vem recorrer a este Egregio Conselho, contra o acto daquelle estabelecimento de credito - que, apezar de despacho definitivo do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio sobre o assumpto, - pretende considerar a recorrente excluida do quadro do respectivo pessoal.

A recorrente pede venia para expôr os factos em suas minucias, pois, a decisão desse Egregio Conselho - servirá não só para solucionar sua afflictiva situação creada pelo Banco do Estado de S. Paulo, - como servirá ainda para o prestigio tão necessario e justo das decisões administrativas do Exmº. Sr. Ministro do Trabalho.

Em meados de Março do corrente anno, o Syndicato dos Bancos e Casas Bancarias, - com anuência expressa de varios associados, entre os quaes o Banco do Estado de São Paulo, - officiou ao Exmo. Sr. Dr. Ministro do Trabalho, - solicitando autorização para dispensa, por parte daquelles seus associados, de diversos empregados considerados extremistas - a vista das informa-

[Handwritten Signature]

9/3

ções prestadas ao referido Sindicato pela Superintendencia de Ordem Politica e Social deste Estado, - informações que em original acompanharam o citado officio.

Attendendo á solicitação do Sindicato dos Bancos e Casas Bancarias - o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, por officio de 16 de Abril p.passado - autorisou a dispensa de 26 bancarios considerados communistas ou suspeitos de actividade extremista por aquella Superintendencia de Ordem Politica e Social. Entre os 26 Bancarios referidos - encontravam-se os nomes Antonio Nogueira dos Santos, do Banco Real do Canadá e a recorrente, Larua Reis Simões Lopes, - do Banco do Estado.

Acontece, porém, - que a Superintendencia de Ordem Politica e Social - procedendo a novas e mais meticulosas diligencias, - verificou ter sido a inclusão dos nomes dos citados bancarios na relação dos suspeitos, - uma injustiça e, expontaneamente dirigiu-se ao Sindicato dos Bancos, rectificando suas informações, na parte que a elles dizia respeito.

Tomando em consideração as novas informações prestadas, o Sindicato dos Bancos e Casas Bancarias de São Paulo, fallando ainda em nome de seus associados, e, para tanto tinha além dos poderes de seus Estatutos, a expressa annuencia constante do officio de meados de março, - dirigiu-se novamente ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, em officio datado de 25 de Abril ultimo, - trasnmittindo, ainda em original, para os fins de direito, a rectificação da primitiva informação policial referente a Antonio Nogueira dos Santos e Laura Reis Simões Lopes.

Assim agindo, - o Sindicato dos Bancos, - solicitava daquella autoridade nova deliberação e esta só poderia ter sido a que foi por S.Excia. proferida em 5 de maio ultimo, - isto é, determinando que se excluísse da autorisação a que se referia o officio de 15 de Abril - os nomes dos bancarios Antonio Nogueira dos San-

Handwritten signature

164

tos, do Banco Real do Canadá e Laura Reis Simões Lopes, do Banco do Estado.

Desse despacho (5 de maio) - deu a recorrente, Laura Reis Simões Lopes, - que fôra demittida desse estabelecimento nos termos de carta de 5 de maio (data do despacho) conhecimento á Directoria desse Banco no dia 9 de maio - fazendo a entrega a seu Director-Gerente, Sr. Pergentino de Freitas, de uma certidão, devidamente authenticada, - não só do inteiro teor do referido despacho, como do officio em que o mesmo era transmittido ao Syndicato dos Bancos e Casas Bancarias de São Paulo.

Apezar de decorridos quasi tres mezes, dessa entrega, apezar de ter sido o despacho de 5 de maio - publicado no Diario Official da União no dia 14 do mesmo mez, e, ter sido o Banco do Estado notificado oficialmente pelo Syndicato a que pertence, - a reclamante até hoje não conseguiu reassumir as funções de seu cargo, a cuja effectividade tem direito nos expressos termos do art. 15 do Decreto nº 24.615 de 9 de Julho de 1934, eis que, presta seus serviços aquelle Banco, - ha mais de dois annos, só podendo ser afastada em virtude de falta grave - apurada em inquerito administrativo - approvedo pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Não se argumente contra a recorrente com as disposições da Lei nº 136, de 14 de Dezembro de 1935 - porque, Laura Reis Simões Lopes, antecipando-se a acção do Banco do Estado, a quem competia a prova exercesse ella actividades extremistas - ou tivesse praticado - ha menos de 10 annos - qualquer dos actos definidos como crime na referida Lei ou na de nº 38 de 4 de abril de 1935 - isso tudo mediante processo regular, - que não foi feito, - prova estar isenta da applicação dessa Lei - offerecendo dois documentos que reputa irrespondiveis:

1º) - Attestado firmado pelo Sr. Dr. Costa Ferreira 1º

L. S. Lopes

4/5

Delegado Auxiliar da Policia de São Paulo, - e que exerceu durante longos annos as funcções de Delegado de Ordem Politica e Social do Estado, onde se lê:

"Attesto, para os devidos fins, que durante o tempo em que exerci o cargo de Delegado de Ordem Social, de Julho de 1927 a 30 de Abril de 1935, nunca chegou ao meu conhecimento que a Sra. D. Laura Reis Simões Lopes exercesse qualquer actividade de character communista.

São Paulo, 5 de Maio de 1936.

a.) Costa Ferreira
(Costa Ferreira).
Delegado Auxiliar."

2º) - Attestado firmado pelo Dr. Venancio Ayres, actual titular da Delegacia de Ordem Social, onde se lê:

"Declaro para os devidos effeitos que em data de 23 de abril communiquei ao Dr. Gastão Vidigal, Presidente do Syndicato dos Bancos, que a informação referente á D. Laura Reis Simões Lopes foi um equivoco, eis que a mesma não teve e não tem actividades communista.

São Paulo, 5 de Maio de 1936.

O Delegado de Ordem Social,

a.) Venancio Ayres. "

Diz a recorrente para argumentar, que ainda que estivesse incursa nas disposições da Lei nº 136 - a recusa do Banco em readmittil-a ao seu serviço - não teria apoio legal, eis que, - para ser dispensada com fundamento no art. 23 - a autorização prévia do Ministerio do Trabalho - seria imprescindivel e essa não existe, pois, foi revogada a requerimento do proprio Syndicato dos Bancos.

E, si a dispensa, tivesse fundamento no art. 13 dessa Lei - o que a reclamante põe em duvida pois, os estabelecimentos

Costa Ferreira

1
ds 6

de credito - não se podem enquadrar entre as empresas nelle referidas, - o empregado deveria ser previamente suspenso e processado nos termos do art. 1º, que só permite a dispensa - após processo administrativo - que será iniciado dentro de 20 dias após o afastamento do empregado.

Exposta a questão, nestes termos, a recorrente, que protesta juntar ao competente processo sua carteira profissional, aguarda tranquilla a deliberação desse Egregio Conselho - que, ordenando sua immediata reintegração no quadro do pessoal do Banco do Estado de S. Paulo, - restaurará o direito violado pela Directoria daquelle estabelecimento, - prestigiará a patriotica acção do Exmo. Sr. Dr. Ministro do Trabalho e fará assim sua proverbial

J U S T I Ç A.

São Paulo, 4 de Agosto de 1936.

Laura Reis Simões Lopez

Com annexo: cinco documentos.

Annexo no: 1
JLS 7

ENDEREÇO TELEGRAPHICO
"BANESPA"
CAIXA DO CORREIO N.º 2-1
R. 15 DE NOVEMBRO, 33
SÃO PAULO

**BANCO DO ESTADO
DE
SÃO PAULO**

CODIGOS USADOS
"PETERSON'S 1st., 2nd. E 3rd. EDITIONS"
"MASCOTTE", "BENTLEY'S 1st. E 2nd. EDITIONS"
"RIBEIRO" LIEBER'S FIVE LETTERS "A-Z"
"A. B. C. 5th. EDITION"

AGÊNCIAS: { SANTOS
BAURÚ
CATANDUVA

São Paulo, 5 de maio de 1936

Em s/ resposta queira citar:

Pessoal-SP-10/339

Exma Snra.
D. Laura Reis Simões Lopes
PRESENTE

Presada Snra.

Temos o desprazer de scientificar-lhe que, em virtude da deliberação do senhor Ministro do Trabalho, hontem transmittida a este Banco, sobre dispensa de funcionarios bancarios extremistas, entre os quaes figura o seu nome, fica V.S. excluida do quadro do nosso Pessoal, a partir de amanhã.-

Embora a autorização dada tenha sido para "demissão independentemente de indemnização", resolvemos, como acto de pura liberalidade, mandar abonar-lhe integralmente os vencimentos deste e do proximo mez, os quaes V.S. poderá receber desde logo, si assim lhe convier.

Cordiaes Saudações
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chesbrough *JLS*

Seção Pessoal
[Handwritten signature]

O Doutor José Vicente Alvares Rubião, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, serventurio vitalicio do officio de Nono Tabelião de Notas desta Capital e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, etc.

PUBLICA - FORMA



de um documento. Teôr: Ilmo. Sr. Director Geral do Expediente, do Ministerio do Trabalho. Laura Reis Simões Lopes, funcionaria do Banco do Estado de São Paulo, para o fim de se apresentar ao referido Banco, requer a V.S. se digne mandar passar por certidão o despacho proferido pelo Sr. Ministro anulando autorização dada ao mesmo Banco para a sua exoneração, bem como do officio enviado por essa Directoria Geral ao Presidente do Syndicato dos Bancos e Casas Bancarias de São Paulo. Nestes termos, P. Deferimento. (Sobre uma estampilha federal de 2\$000 e outra de educação e saúde de \$200, via-se.) Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1936. Laura Reis Simões Lopes. - 7-5-36. 7-5-36. De ordem do Director Geral á la. secção. Em 7 de Maio de 1936. Léo Oliveira Secretario. Nº 6850. Entrada 7/5/936. (Via-se um carimbo com os dizeres apagados, do Ministerio do Trabalho). Certifico, em cumprimento do despacho proferido pelo senhor director geral na petição retro, que, do processo numero cinco mil quatrocentos e cincoenta e sete de mil novecentos e trinta e seis, desta Secretaria de Estado, consta ás folhas vinte e dois o despacho proferido pelo senhor Ministro a cinco do mez corrente nestes termos: "Em face do documento de folhas vinte e um, reformo o despacho de folhas onze para excluir da autorização os empregados - Antonio Nogueira dos Santos e Laura Reis Simões Lopes". Certifico ainda que o officio a que allude a petição em que está lançado o referido despacho do senhor director geral e que está junto áquelle processo em minuta ás folhas vinte e tres, é do seguinte teor: "Officio numero Um E- mil cento e dezoito. Cinco mil quatrocentos e cincoenta e setenta e seis. Seis de maio de mil novecentos e trinta e seis. - Dispensa de bancarios. Senhor presidente. Communico-vos para

os fins convenientes e em referencia ao vosso officio C.D., de vinte e cinco de abril proximo findo, que o Senhor Ministro, em face das novas informações prestadas pela Superintendencia de Ordem Politica e Social desse Estado e encaminhadas com o supracitado officio, resolveu excluir da autorização de dispensa a que se referiu o meu officio numero novecentos e cinquenta, de dezesseis do referido mez, os bancarios Antonio Nogueira dos Santos e Laura Reis Simões Lopes. Saude e fraternidade. (assignado) Affonso Costa-Director Geral. Ao Senhor presidente do Syndicato dos Bancos e Casas Bancarias de São Paulo*. E para constar eu, Carlos Corrêa Rodrigues, 1º-official da Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Trabalho, Industria e Commercio, passei a presente-certidão na 1ª. secção da referida Directoria Geral, onde tenho exercicio, aos sete dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e seis, a qual vae encerrada pelo director da mesma secção. (Sobre quatro estampilhas federaes, num valor total de 5\$000 e outra de educação e saude de \$200, via-se:) Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1936. Alvaro Figueiredo. 7-5-36. 7-5-36. 7-5-36. 7-5-36. 7-5-36. Fls. Lº. Sellos 4\$900. Rço. firma Alvaro Figueiredo. Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1936. Em testº (signal publico) de verdade - Antonio Alvarenga Freire. (Via-se um signal de carimbo desse substituto do 9º Officio de Notas do Rio de Janeiro). Reconheço a firma e signal publico retro de Antonio de Alvarenga Freire. S. Paulo, 9 de Maio de 1936. Em testº (signal publico) da verdade Cherubim Barata. 9º Tabellião (Via-se um signal de carimbo desse escrevente autorizado, inutilizando uma estampilha de reconhecimento de firma de 2\$000). (Na primeira pagina, ao alto:) De-se. Rio 7 Maio 936. (Assignatura illegivel). -NADA MAIS se continha em dito documento, do qual, bem e fielmente fiz extrahir a presente publica-fórma que em tudo vae conforme com seu proprio original, e que com esta faço entrega a quem m'o apresentou, ao qual me reporto e de tudo dou fé. São Paulo, aos no

9

nove (9) de Maio de mil novecentos e trinta e seis (1936).-

Eu, Jose V. Alves Rubiao
Tabellião, conferi, subscrevo e assigno em publico e raso.

Em test^o de de verdade

Jose V. Alves Rubiao

-9^o Tabellião-



Conferida e concertada: dou fé.
São Paulo, 17 de maio de 1936

Em test^o de da verdade
Antonio Roberto Moraes Lessa



Registrado sob n.º 6.756 no Livro
B - 9 de Registro Integral de Tí-
tulos e documentos.

S. Paulo, 9 de Maio de 1936

a) Sizenando Silveira
Oficial interino

Carimbo com os seguintes dizeres:

Registro de Títulos e Documentos

Oficial:

Dr. Cyro Costa Filho

SIZENANDO SILVEIRA

Oficial interino

Tel. 2 - 6407

Rua João Bricola, 8 - S. Paulo.

Carimbo com os seguintes dizeres:

EMOLUMENTOS

Rs. 156.

CONFERE COM O ORIGINAL

Rio, 8 / 10 / 1936

Carlos Silva

VISTO. Rio, 8 de Outubro de 1936
Ricoano de Almeida Paes
Diretor da 1ª Seção

SUPERINTENDENCIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Delegacia de Ordem Social

(Armas do Est. de
São Paulo).

São Paulo

S. Paulo, 5 de maio de 1936

COPIA

Declaro para os devidos efeitos que em data de 23 de abril Communiquei ao Dr. Gastão Vidigal, Presidente do Sindicato dos Bancos, que a informação referente á D. Laura Reis Simões Lopes foi um equívoco, eis que a mesma não teve e não tem atividade comunista.

O Delegado de Ordem Social

a) Venancio Ayres.

Reconheço a firma supra do Dr.

Venancio Ayres.

S. Paulo, 9 de Maio de 1935.

Em testemunho (signal publico) da verdade.

a) Cherubim Barata

6.º Tabellião.

(Inutilisado pelo Carimbo
do 6.º Tabellião, um sel-
lo de Reconhecimento de
Firma).

No verso via-se o seguinte:-

Apresentado hoje para registro e
apontado sob o numero de ordem .

70.002 do protocollo A n.º 2.

Em 9 de Maio de 1936.

a) Sizenando Silveira

Oficial interino

Registrado sob n.º 4.070 no Livro
M n.º 3 de Registro Integral de

Declarações e recibos

S. Paulo, 9 de Maio de 1936

a) Sizenando Silveira
Oficial interino

Carimbo com os seguintes dizeres:-

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Oficial:

Dr. Cyro Costa Filho

SIZENANDO SILVEIRA

Oficial interino

Tel. 2 - 6407

Rua João Bricola, 8 - S. Paulo.

Carimbo com o seguinte:-

EMOLUMENTOS

Rs. 156.

VISTO. Rio, 8 de Outubro de 1936
Florence de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

CONFERE COM O ORIGINAL

Rio, 8 / 10 / 1936

Carlos Silva

Dia 7

Sindicato dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, com sede em Baurú, Estado de São Paulo, comunicando a eleição da comissão executiva (DGE 6.876, de 1936). — Archive-se em face das informações.

Sindicato de Conductores de Veículos, com sede na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina, comunicando a eleição da nova directoria (DGE 5.126, de 1933). — Cancele-se a carta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1936

Ao presidente do Sindicato dos Bancos e Casas Bancárias de São Paulo:

Officio 1E-1.118 — Comunicando, em referencia ao officio de 25 de abril proximo findo, que o Sr. ministro, em face das novas informações prestadas pela Superintendencia de Ordem Politica e Social daquelle Estado e encaminhadas com o supracitado officio, resolveu excluir da autorização de dispensa a que se referiu o officio de 16 do referido mez, os bancários Antonio Nogueira dos Santos e Laura Reis Simões Lopes

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1936

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (patentes de invenção):

Alvaro Pereira Guedes e Aldamiro Pisani, para "uma machina para espremer fructas" (deposito n. 1.013, de 6 de maio de 1935, na 14ª Inspectoria Regional, Estado de São Paulo);

Arnaldo Ricci, para "aperfeiçoamentos em forros de concreto armado" (deposito n. 1.025, de 17 de maio de 1935, na 14ª Inspectoria Regional, Estado de São Paulo);

Katsuhiko Miyaji, para "um novo processo para matar formigas saivas" (deposito n. 1.043, de 31 de maio de 1935, na 14ª Inspectoria Regional, Estado de São Paulo);

Alberto Pecorari & Filhos, para "aperfeiçoamentos em calçadores de algodão, denominados "Pecorari" (deposito n. 1.050, de 18 de junho de 1935, na 14ª Inspectoria Regional, Estado de São Paulo);

Sociedade Anonyma Elekeiroz, para "aperfeiçoamentos introduzidos no fabrico e acabamento de tubos metallicos de lança-perfumes e outros liquidos facilmente volateis, perfumados ou não" (deposito n. 13.320, de 19 de janeiro de 1934, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Compagnie Française Du Mono Service, para um "aperfeiçoamento na manufactura de vasos, caixas e outros receptaculos similares de papel, cartão e analogos" (deposito numero 13.325, de 22 de janeiro de 1934);

"Montecatini" Societa Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola, cessionaria de Raffaele Trematore, "uma cellula electrolytica com anodos continuos para a produçao do aluminio" (deposito n. 14.071, de 14 de agosto de 1934);

Dr. Alexander Axelrod, para "um processo para a fabricaçao de preparados extrahidos do leite para a panificaçao" (deposito n. 14.198, de 14 de setembro de 1934);

Birger Aagaard, para "aperfeiçoamentos nos ficheiros para cartões ou fichas" (deposito n. 14.417, de 31 de outubro de 1934);

Kelvinator Corporation, cessionaria de Lawrence A. Philipp, para "aperfeiçoamento no acondicionamento do ar e de outros fluidos" (deposito n. 14.488, de 14 de novembro de 1934);

Neoterapico Nacional Ltda., para "um novo processo de preparar vacinas com addição de saes organicos, soluveis, de calcio" (deposito n. 14.619, de 12 de dezembro de 1934);

Kooperativa Förbundet, Förening u. p. a., cessionaria de Abel Berggoist, Franz William Seving e Karl Eric Olsson, para "aperfeiçoamentos em ou relacionados a isolamento" (deposito n. 14.768, de 19 de janeiro de 1935);

Gedeon von Pazsiczky, para "um processo para a fabricaçao de vidro e forno para executar este processo" (deposito n. 14.768, de 19 de janeiro de 1935);

H. H. Robertson Company, cessionaria de Thomas Arthur Heppenstall, para "aperfeiçoamentos em ventiladores" (deposito n. 15.390, de 11 de junho de 1935);

Arcadia Hosiery Co., cessionaria de Frank George Weisbecker, para "aperfeiçoamentos em machinas de fazer meias" (deposito n. 15.611, de 6 de agosto de 1935);

The Tanning Process Company, cessionaria de John H. Connor, para "aperfeiçoamentos em machinas para tratar couros brutos e curtidos e pelles" (deposito n. 15.651, de 16 de agosto de 1935);

Somogyi Ilsvan Senior, para "um aparelho insuflador de ar, de açao continua" (deposito n. 15.664, de 19 de agosto de 1935);

Victor A. Iraola e Miguel Iraola, para "um novo processo para determinar e comprovar o emprego correcto dos productos para a hygiene buccal" (deposito n. 15.774, de 18 de setembro de 1935);

Pirie, Villares & Companhia, para "um novo dispositivo amorceador do fechamento de portas" (deposito n. 15.801, de 23 de setembro de 1935).

— Por 10 annos (patente de modelo de utilidade): Alino de Castro, para "um indicador de direcção de vehiculos" (deposito n. 14.710, de 5 de janeiro de 1935).

— Pelo tempo que restar a respectiva patente (patente de melhoramento): Camille Joriot, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um dispositivo que permite a collocação automatica em posição de coberturas preservadoras sobre os assentos de water-closets", que faz objecto da patente n. 22.413, de 13 de dezembro de 1934 (deposito n. 15.877, de 8 de outubro de 1935).

Processos despachados

Fabrica de Tecidos "Labor" S. A., pedindo autorização para importar 20 cardas para algodão (DGE 4.634-936). — Satisfaça a requerente as exigencias do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão. (As exigencias a que este despacho allude são no sentido de serem pela requerente prestadas informações minuciosas sobre a machinaria existente em seu estabelecimento e a orientação de seus trabalhos, de modo a esclarecer: 1º, o numero total dos fusos da fabrica; 2º, o numero total das cardas alli existentes; 3º, o numero médio do fio fabricado, e 4º, o numero médio do fio que pretende fabricar.)

Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, pedindo autorização para importar quatro cardas, uma maçoqueira e uma passadeira (DGE. 6.513-935). — Indeferido, de accordo com o parecer do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão. (O parecer a que este despacho allude é o seguinte: "Examinando o processo, chegamos á conclusão que a referida machinaria tem por finalidade augmentar a produçao da secção de fiação da Fabrica Cedro, da citada companhia, como aliás essa conceituada empresa tambem o affirma em sua petição inicial. De accordo com o decreto numero 23.486, de 22 de novembro de 1933, não é permittida a importação de machinas que venham augmentar a produçao das fiações de algodão. Deante dos dispositivos taxativos e rigorosos do alludido decreto, pensamos que a autorização não poderá ser concedida. O aspecto social invocado pela requerente, a ser tomado em consideração, viria constituir um grave precedente e poderia ser igualmente utilizado por grand numero de empresas, destruindo, assim, a finalidade da lei. Acresce ainda a circumstancia que, como se verifica da relação de fls. 9, a alludida empresa já importou seis cardas, cinco maçoqueiras grossas, cinco fiadeiras, em substituição, uma machina de estampar, uma machina de lingir fios de algodão e tres encruzadeiras. Nestas condições, parece a este Centro que o pedido não se concilia com o decreto n. 23.486, de 22 de novembro de 1933".)

Procurador do Instituto Nacional de Previdencia, recorrendo da decisão do respectivo Conselho Deliberativo que, de accordo com o voto e parecer do relator, estabeleceu ser indefeso aos collectores e escrivães federaes o uso da faculdade contida no art. 12, paragrapho unico, combinado com o artigo 17 do decreto n. 24.563, de 1934, uma vez observado o prazo estipulado no mesmo paragrapho unico e desde que não hajam completado 60 annos de idade (DGE 7.046-936). — Reformo a decisão, nos termos do parecer do procurador do Instituto. (O parecer seguinte o parecer a que allude este despacho: "O

Annexo no 5.

14

15

I n f o r m a ç ã o

Laura Reis Simões Lopes informa a este Conselho que, em Março do corrente anno, foi demittida do Banco do Estado de São Paulo, em virtude de ter sido considerada extremista.

Essa demissão foi autorizada pelo Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, á vista da solicitação feita pelo Syndicato dos Bancos e Casas Bancarias.

A solicitação em apreço foi em consequencia das informações prestadas pela Superintencia de Ordem Politica e Social do Estado de São Paulo contra diversos funcionarios.

Acontece, porem, - que a Superintencia procedendo a novas e mais miticulosas diligencias, - verificou haver um equivoco a respeito de Laurinda Reis S. Lopes e bem como do funcionario Antonio Nogueira dos Santos, assim, expontaneamente, dirigiu-se ao Syndicato rectificando suas informações.

Em face dessa resolução o Syndicato solicitou ao Sr. Ministro do Trabalho nova diliberação a respeito do assumpto, isto é, excluir da autorização da dispensa os supracitados bancarios, o que foi attendido conforme se verifica do Diario Official de fls.

Mesmo assim, insiste o Banco em não reádmittir a funcionaria em questão.

Motivo por que requer a mesma a este Conselho providencias no sentido de ser ordenada a sua reintegração no referido Estabelecimento Bancario.

Á vista do exposto, proponho a audiencia do Banco, dentro do prazo de 10 dias.

Ao Sr. Director da Secção, para os devidos fins.

Primeira Secção, 13 de Agosto de 1936

Emilia de Oliveira

3º Official

14 / 8 / 36

N.º 39 oficial informante para mensuar o crediente

Em 18 de Agosto de 1936

Theodoro de Almeida Fodé

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 19/8/36
Eunacia de Oliveira
3.ª official

Sr. Director do Banco do Estado de São Paulo

Juntada.

Nesta data, junto a fls. 17/19
destes autos o documento protocol.
lado sob o n: 9625/36.

Rio, 28/8/936

Maria Alcina M. de Sá Miranda
2º off.

Despido. Soares

Director Geral da Secretaria

~~wpf.~~

PROTUBULO GERAL	
Nº	9625
DATA	6 8 36
SECRETARIA DO TRABALHO	MINIST
	PRESIDE
	DIRECTOR C
	PROCURA
	1.ª SEC
	2.ª SEC
	3.ª SEC
	CC
	FI
	EX
	FE

Excelentissimo Senhor Presidente do
Conselho Nacional do Trabalho

4/8.

Recebido na 1.ª Secção em 8 | 9 | 36

A abaixo assignado, parte interessada no Processo nº 9.510, de 1936, em que reclama contra o Banco do Estado de São Paulo, requer para fins de direito, que sejam firmados aos Autos do alludido processo, os dois inclusos documentos.

Nestes termos pede e espera

Deferimento

Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1936

Laura Reis Simões Lopez

Recebido na 1.ª Secção em 9 | 9 | 36

Maia

ENDEREÇO TELEGRAPHICO
"BANESPA"
CAIXA DO CORREIO N. 789

R. 15 DE NOVEMBRO, 33

SÃO PAULO

BANCO DO ESTADO

DE

SÃO PAULO

fls. 18

CODIGOS USADOS:

"PETERSON'S 1st., 2nd. E 3rd. EDITIONS"

"MASCOTTE", "BENTLEY'S 1st. E 2nd. EDITIONS"

"RIBBIRO" LIEBER'S FIVE LETTERS "A-Z"

"A. B. C. 5th. EDITION"

AGENCIA: SANTOS

S. Paulo, 27 de dezembro de 1933.-

Exma. Sta.
LAURA REIS SIMÕES LOPES
a/c Snr. Ismael Simoes Lopes
Thesouraria da Recebedoria Fiscal
CAPITAL.-

Pela presente, vimos solicitar a fineza do seu comparecimento neste Banco no dia 1º de outubro p. futuro, afim de, em conformidade com a resolução da nossa Directoria, assumir Va. Excia. as suas funções neste Estabelecimento.-

Pedimos-lhe o favôr de se apresentar ao Snr. Mario Morandi, nosso Sub-Gerente, que determinará as suas attribuições.

Sem outro assumpto, apresentamos-lhe as
nossas

Cordiaes Saudações

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO TELEGRAPHICO
"BANESPA"
CAIXA DO CORREIO N. 789

R. 15 DE NOVEMBRO, 33

SÃO PAULO

CODIGOS USADOS:

"PETERSON'S 1st, 2nd. E 3rd. EDITIONS"

"MASCOTTE", "BENTLEY'S 1st. E 2nd. EDITIONS"

"RIBEIRO" LIEBER'S FIVE LETTERS "A-Z"

"A. B. C. 5th. EDITION"

AGENCIA: SANTOS

BANCO DO ESTADO
DE
SÃO PAULO

Fls. 19

S. Paulo, 11 Janeiro 1934.

Exma. Snra.
D. Laura Reis Simões Lopes
São Paulo

Distincta collega:

Com referencia á sua estimada carta de 28 de Dezembro p. findo, temos o prazer de informar-lhe que, á vista das informações fornecidas pela Directoria do Banco, esta Directoria incluiu o seu nome como associada da nossa Caixa, a contar de 1º do corrente.

É-nos grato oferecer-lhe, para seu governo e orientação, um exemplar dos Estatutos actualmente em vigor.

Attenciosas Saudações
CAIXA DE ASSISTENCIA AO PESSOAL DO
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Castañillo. Presidente

Roberto P. Rodrigues. Director.

fls. 20

- . INFORMAÇÃO -

Havendo, em data de 4 do corrente, dirigido a este Conselho uma reclamação contra o "Banco do Estado de São Paulo", LAURA REIS SIMOES LOPES, com o requerimento de fls. 17, solicita sejam appensados ao respectivo processo os documentos de fls. 18 e 19.

Procedida a juntada dos alludidos documentos, transmitto os presentes autos ao Sr. Director desta Secção, propondo se aguarde a resposto do officio de fls. 16, dirigido ao mencionado Banco.

Rio, 28 de Agosto de 1936

Maria Aleina M. de Sa Miranda

2º Official.

Recebido em 29/8/36

Se accendo, aguarde-se a resposto do officio de fls 17

Rio, 31 de Agosto de 1936

Heroldo de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Juntada.

Nesta data, junto a fls.
21 e 22 destes autos, os documen-
tos protocolados sob os n.ºs 11.571
e 11.713 / 36.

Rio, 17/9/936

Maria Alcina M. de Sá Miranda
2.º off.

fls. 21

ENDEREÇO TELEGRAPHICO
"BANESPA"
CAIXA DO CORREIO N.º 2-1
R. 15 DE NOVEMBRO, 83
SÃO PAULO

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CODIGOS USADOS:
"PETERSON'S 1st, 2nd. E 3rd. EDITIONS"
"MASCOTTE", "BENTLEY'S 1st. E 2nd. EDITIONS"
"RIBEIRO" LIEBER'S FIVE LETTERS "A-Z"
"A. B. C. 5 th. EDITION"

AGENCIAS: { SANTOS
BAURŪ
CATANDUVA

São Paulo, 8 de setembro de 1936

Em s/ resposta queira citar:

Pessoal-SP-10/771

Ao
Conselho Nacional do Trabalho
RIO DE JANEIRO

P. 95/0/36

Prezados Snrs.

Em resposta ao seu estimado officio 1-1.153,
de 26 de agosto p.p., temos a communicar-lhes que tendo
a Snhra. D. Laura Reis Simões Lopes, ex-funcionaria do
Banco, apresentado seu pedido de demissão do quadro de
funcionarios, allegando necessitar ausentar-se deste Es-
tado por conveniencia propria, foi-lhe deferido o pedido
pela Directoria. Desta arte, deixou de ser satisfeita a
reintegração solicitada pelo snr. Ministro do Trabalho.

Sem mais, apresentamos-lhes, com estima e apreço,

Attenciosas saudações

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]
S. Paulo
Pessoal

[Handwritten signature]

BANCO DO ESTADO
DE
SÃO PAULO

PROTÓCOLO GERAL

Nº 11571

DATA 9/1/1936

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	SECRETARIA
	SECRETARIA Nº 2
	SECRETARIA Nº 3
	SECRETARIA Nº 4
	SECRETARIA Nº 5
	SECRETARIA Nº 6
	SECRETARIA Nº 7
	SECRETARIA Nº 8
	SECRETARIA Nº 9
	SECRETARIA Nº 10
	SECRETARIA Nº 11
	SECRETARIA Nº 12
	SECRETARIA Nº 13
	SECRETARIA Nº 14
	SECRETARIA Nº 15
	SECRETARIA Nº 16
	SECRETARIA Nº 17
	SECRETARIA Nº 18
	SECRETARIA Nº 19
	SECRETARIA Nº 20
	SECRETARIA Nº 21
	SECRETARIA Nº 22
	SECRETARIA Nº 23
	SECRETARIA Nº 24
	SECRETARIA Nº 25
	SECRETARIA Nº 26
	SECRETARIA Nº 27
	SECRETARIA Nº 28
	SECRETARIA Nº 29
	SECRETARIA Nº 30
	SECRETARIA Nº 31
	SECRETARIA Nº 32
	SECRETARIA Nº 33
	SECRETARIA Nº 34
	SECRETARIA Nº 35
	SECRETARIA Nº 36
	SECRETARIA Nº 37
	SECRETARIA Nº 38
	SECRETARIA Nº 39
	SECRETARIA Nº 40
	SECRETARIA Nº 41
	SECRETARIA Nº 42
	SECRETARIA Nº 43
	SECRETARIA Nº 44
	SECRETARIA Nº 45
	SECRETARIA Nº 46
	SECRETARIA Nº 47
	SECRETARIA Nº 48
	SECRETARIA Nº 49
	SECRETARIA Nº 50
	SECRETARIA Nº 51
	SECRETARIA Nº 52
	SECRETARIA Nº 53
	SECRETARIA Nº 54
	SECRETARIA Nº 55
	SECRETARIA Nº 56
	SECRETARIA Nº 57
	SECRETARIA Nº 58
	SECRETARIA Nº 59
	SECRETARIA Nº 60
	SECRETARIA Nº 61
	SECRETARIA Nº 62
	SECRETARIA Nº 63
	SECRETARIA Nº 64
	SECRETARIA Nº 65
	SECRETARIA Nº 66
	SECRETARIA Nº 67
	SECRETARIA Nº 68
	SECRETARIA Nº 69
	SECRETARIA Nº 70
	SECRETARIA Nº 71
	SECRETARIA Nº 72
	SECRETARIA Nº 73
	SECRETARIA Nº 74
	SECRETARIA Nº 75
	SECRETARIA Nº 76
	SECRETARIA Nº 77
	SECRETARIA Nº 78
	SECRETARIA Nº 79
	SECRETARIA Nº 80
	SECRETARIA Nº 81
	SECRETARIA Nº 82
	SECRETARIA Nº 83
	SECRETARIA Nº 84
	SECRETARIA Nº 85
	SECRETARIA Nº 86
	SECRETARIA Nº 87
	SECRETARIA Nº 88
	SECRETARIA Nº 89
	SECRETARIA Nº 90
	SECRETARIA Nº 91
	SECRETARIA Nº 92
	SECRETARIA Nº 93
	SECRETARIA Nº 94
	SECRETARIA Nº 95
	SECRETARIA Nº 96
	SECRETARIA Nº 97
	SECRETARIA Nº 98
	SECRETARIA Nº 99
	SECRETARIA Nº 100

São Paulo, 8 de Janeiro de 1936

11/9

ENDEREÇO TELEFÔNICO
"LARANJEIRA"
CASA DO GOVERNO Nº 21
R. 12 DE ABRIL, 22
SÃO PAULO

CONTADOR GERAL
"LARANJEIRA" Nº 21, 22 e 23, R. 12 DE ABRIL, 22, SÃO PAULO
"LARANJEIRA" Nº 21, 22 e 23, R. 12 DE ABRIL, 22, SÃO PAULO
"LARANJEIRA" Nº 21, 22 e 23, R. 12 DE ABRIL, 22, SÃO PAULO

AGÊNCIAS: SANTOS, SAO PAULO, CATANDUBA

Em 21 resposta vossa citor:
Personal-32-10/771

AO
Conselho Nacional do Trabalho
RIO DE JANEIRO

Prezados Srs.
Em resposta ao seu estado-offício I-1.153, de 26 de agosto p.p., temos a comunicar-lhes que tendo a Sra. D. Laura Reis Bimões Lopes, ex-funcionária do Banco, apresentado seu pedido de demissão do quadro de funcionários, alegando necessário ausentar-se deste Estado por conveniência própria, foi-lhe deferido o pedido pela Diretoria. Desta arte, deixei de ser satisfeita a reintegração solicitada pelo Sr. Ministro do Trabalho. Sem mais, apresentamos-lhes, com estima e apreço, Atenciosas saudações

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO

9510/361
~~urgente~~ fls. 22
Exm.º Sr. Presidente e demais membros do
Conselho Nacional do Trabalho

PROTOCOLLO GERAL	
N.º	11713
DATA	14/9/1931
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR-GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
	3.ª SECCAO
	CONTADORIA
FISCALIZACAO	
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

159. X

Tendo chegado a um accordo com
o Banco do Estado de São Paulo, contra quem
havia apresentado queixa a esse egregio Conselho,
venho respeitosa e requerer o archivamento do
referido processo que tem o numero 9.510, assim
como a restituição dos seguintes documentos: um
attestado firmado pelo Sr. Dr. J. Costa Ferreira, um
idem, firmado pelo Sr. Dr. Vinancio Ayres e duas
cartas do referido Banco do Estado, a mim di-
rigidas.

Certo de que a solução do meu
dissidio com o Banco, foi abreviada por effeito
desse Conselho, cabe-me deixar consignados
aqui os meus mais calorosos agradecimentos.

Nestes termos
Pide deferimento
Laura Reis Simões Lopez

Rua Senador Dantas n.º 76 - Rio
Teleph. 22-6727

- Informaçãõ -

Accusando o recebimento do officio de fls. 16, desta Secretaria, o Banco do Estado de São Paulo informa, que deixa de reintegrar a funcionaria Laura Reis Linnõs Lopes, interessada nos autos do presente processo, visto ter a referida funcionaria, por motivos particulares, solicitado a sua demissãõ daquelle estabelecimento.

Laura Reis Linnõs Lopes, tendo desistido da queixa apresentada a este Conselho contra o Banco do Estado de São Paulo, em virtude de ter entrado em accordo com o mesmo Banco, requer o archivamento do presente processo.

Requer, mais, lle sejam restituídos os documentos que discrimina, os quaes se encontram a fls. 7, 11, 13 e 18 destes autos.

Parece-me, salvo melhor juizo, que, determinado o archivamento da presente reclamação, pôde ser attendida a pretensão da supplicante desde que, nos autos, fique copia authenticada dos documentos que deverãõ ser restituídos.

todavia, cabendo a autoridade superior se pronunciar sobre o presente caso, passo estes autos ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

— Emmeria Leccaõ —

Rio, 17 de Setembro de 1936
Maria Alcina M. de Sá Miranda
2ª official

11/9/36

A consideração do Sr. Director Geral substituído os presentes
autos devidamente instruídos

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 1936
Theodoro de Almeida Godi

Director da 1ª Secção

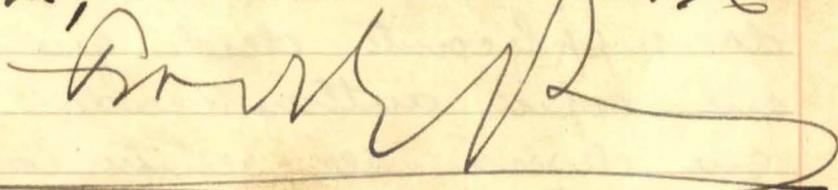
19/9/36

A consideração do
Sr. Presidente, opinando, em
face do pedido de n.º 22, pelo
arquivamento do processo,
feito a restituição dos docu-
mentos pedidos, mediante recibos
passados no auto.

Rio, 21/9/36
Glaucio Paes
D. Geral

A Procuradoria para poder
ser paga da a desistim-
Cid.

Rio, 22 de Setembro de 1936



- Parecer -

Haruets - reclamant - entoads em
cambinacões cum. Danc e assuã deus
tidr dr' reum, um. vez pu pedr.
arguiramets dr' process, opies:

I seyr em finisicis logor entu-
ghe e reclamante s obcumens
pu vidier i p. 23, pupe. diler
manist' cum urgeni segund
infrenm-in, redolamets metu pu
cuadrin;

II - pu seyr lomom. Tems or deisten-
in pu nes aninos seplumet
pulgor, cum pu detensur. depels
dr' Sub. President.

It's puo dnu ver. puas arguind.

Prs 24-9-936
J. Humphreys
V. sup.

As Consideracões do
Sen. Presidente.

Recp 24/9/36
M. A. ...
D. ...

A distribucões, loms
o ...
...

Prs 24-9-936
...

24/9/36

Termo de desistência

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e seis, perante o Senhor Director-Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, Pacheco Osvaldo Soares, compareceu dona Laura Reis Simões Lopes, ex-funcionaria do Banco do Estado de São Paulo, declarando, em confirmação aos termos de sua petição numero onze mil setecentos e treze, de quatorze deste mez (fl. 22), que desistia, como realmente desiste, da reclamação constante da inicial, feita contra o Banco em apreço, e, em consequencia, ratificava o pedido de arquivamento do processo, feita a restituição dos documentos que instruíram sua questionada reclamação. Para constar, e em cumprimento ao respeitavel despacho do Senhor Presidente deste Conselho, emanado a folhas vinte e quatro, foi lavrado o presente termo de desistência, que é datado e assignado pela declarante.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1936.
Laura Reis Simões Lopes

A' Consideração do Sr.
Presidente, para que se sirva
de fazer a distribuição do processo
a uma das Camaras do Conselho.

do 28/9/26
Oscar Fog
D. Geral

A' Camara em
Julho em
da de
do 28/9/26
D. N. B.

Recebido na 1.ª Secção em 28/9/26

1ª CAMARA

C. N. T. 18

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1ª SECCÃO)

PROCESSO N. 9510

1930

B.G.

ASSUMPTO

Laura Reis Simões Lopes

Reclama contra o Banco
do Estado de São Paulo

RELATOR

C. Silva

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

5/10

DATA DA SESSÃO

5/10

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se a desistência e
mandou-se restituir os
com autos ficando copias.



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 9.510/36.

ACCORDÃO

FA/SSBF.

..... Secção

19.36.....

Vistos e relatados os autos deste processo, em que são partes, como reclamante, D. Laura Reis Simões Lopes, e, reclamado, o Banco do Estado de São Paulo:

CONSIDERANDO que, autuada a inicial e após ter sido notificado o Banco reclamado para dizer sobre as allegações da reclamante, esta, pela petição de fls. 22, declarando haver feito accôrdo com o Banco em apreço, requereu o archivamento do processo e a restituição dos documentos que instruíram a sua reclamação;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar a desistencia apresentada pela reclamante, conforme termo lavrado a folhas 24 verso dos autos, bem assim determinar lhe sejam restituídos os documentos em questão, ficando copias dos mesmos no processo ora mandado archivar, na forma requerida.

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1936

Francis de Paula de Pa Presidente

Alvaro de Pa Relator

Fui presente:- *J. de Pa* Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 10 de Outubro de 1936

Declaro que recebi do Conselho Nacional do Trabalho, as cartas que se encontram appensadas a fls. 10 a 13 do presente processo.

Rio de Janeiro, 8 de Out. 1936.
Laura Reis Azevedo Silva

1-1.440/36-9.510/36.

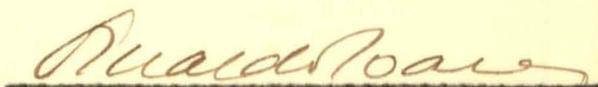
Sr. Director Presidente do Banco do Estado de S. Paulo

Rua 15 de Novembro n.º 33

São Paulo

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia autenticada do accordão proferido pela Primeira Câmara deste Conselho, em sessão de 5 de Outubro corrente, nos autos do processo em que são partes: D. Laura Reis Simões Lopes, como reclamante, e esse Banco, como reclamado.

Attenciosas saudações



Uswaldo Soares

Director Geral da Secretaria